

# Folha Informativa SRADR

2022-07-20

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<a href="#"><u>Decreto Legislativo Regional n.º 17/2022/A de 19 de julho de 2022</u></a>	2022.07.20	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 24/2007/A, de 7 de novembro, que aprova o regime jurídico da atividade apícola e da produção, transformação e comercialização de mel na Região Autónoma dos Açores.



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1247 de 19 de julho de 2022</u></a>	2022.07.20	Comissão Europeia	Relativo à autorização do vermelho allura AC como aditivo em alimentos para pequenos mamíferos não produtores de alimentos e aves ornamentais.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1248 de 19 de julho de 2022</u></a>	2022.07.20	Comissão Europeia	Relativo à autorização do óleo essencial de <i>Origanum vulgare</i> ssp. <i>hirtum</i> (Link) letschw. como aditivo em alimentos para determinadas espécies animais.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1249 de 19 de julho de 2022</u></a>	2022.07.20	Comissão Europeia	Relativo à autorização da vitamina B12 sob a forma de cianocobalamina produzida por <i>Ensifer adhaerens</i> CNCM I-5541 como aditivo em alimentos para animais de todas as espécies.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1250 de 19 de julho de 2022</u></a>	2022.07.20	Comissão Europeia	Relativo à autorização de acrilato de etilo, isovalerato de pentilo, 2-metilbutirato de butilo, 2-metilundecanal, ácido (2E)-metilcrotónico, (E,Z)-deca-2,4-dienoato de etilo, butan-2-ona, acetato de ciclo-hexilo, 3,4-dimetilciclopentano-1,2-diona, 5-etil-3-hidroxi-4-metilfuran-2(5H)-ona, butirato de fenetilo, fenilacetato de hexilo, 4-metilacetofenona, 4-metoxiacetofenona, 3-metilfenol, 3,4-dimetilfenol, 1-metoxi-4-metilbenzeno, trimetiloxazol e 4,5-di-hidrotiofen-3(2H)-ona como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1251 de 19 de julho de 2022</u></a>	2022.07.20	Comissão Europeia	Renova a aprovação das substâncias ativas feromonas de cadeia linear de lepidópteros (acetatos) como substâncias ativas de baixo risco e feromonas de cadeia linear de lepidópteros (aldeídos e álcoois), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2022/1252 de 19 de julho de 2022</u></a>	2022.07.20	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/408 a fim de atualizar a lista de substâncias candidatas para substituição.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias do PRORURAL+

##### ◆ Abertas candidaturas ao abrigo do PRORURAL+ para apoio ao setor agropecuário

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural informa que estão abertas as candidaturas até 30 de setembro para a instalação de jovens agricultores e para investimento nas explorações agrícolas, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, PRORURAL+.

As candidaturas agora divulgadas estão patentes no Aviso n.º 32/2022, abrangendo a Medida 6: Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas, na Submedida 6.1 - Instalação de Jovens Agricultores, e no Aviso n.º 33/2022, especificando a Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, na Submedida 4.1 - Investimento nas Explorações Agrícolas.

As candidaturas abrangem todo o território da Região Autónoma dos Açores.

Aos apoios à instalação de jovens agricultores podem candidatar-se os jovens agricultores em nome individual ou os sócios-gerentes das pessoas coletivas, e tem por objetivo o arranque da atividade agrícola por parte de jovens agricultores como gestores das explorações; a renovação das gerações do setor agrícola; a manutenção e reforço de um tecido económico e social viável nas zonas rurais e a promoção da capacidade competitiva do setor agrícola.

Já aos apoios para o investimento nas explorações agrícolas, podem candidatar-se as pessoas em nome individual ou coletivo, que se dediquem à produção primária de produtos agrícolas.

Estes apoios enquadram-se em melhorar o desempenho técnico, económico e ambiental das explorações, visando o aumento da sua competitividade, em contribuir para a diversificação da produção, em aumentar a produção de alimentos de qualidade e em contribuir para o rejuvenescimento dos ativos do setor como alavanca para o combate ao desemprego, incentivando os jovens a permanecer nas zonas rurais e criando emprego.

Em ambas as candidaturas apenas são elegíveis os projetos nos setores de produção animal: bovinicultura, suinicultura, equinicultura, ovinicultura, caprinicultura, avicultura, cunicultura, apicultura, helicicultura e lombricultura; de produção vegetal: horticultura, fruticultura, floricultura, viticultura, batata-semente, beterraba e chá, e de produção de cogumelos.

A apresentação dos pedidos de apoio deve ser efetuada na sequência da abertura do concurso, de acordo com o plano anual divulgado no site do PRORURAL+, em <http://proruralmais.azores.gov.pt/>

#### Notícias do VITIS

Termina no próximo dia **29 de julho** o período de candidaturas ao regime de apoio à reestruturação e reconversão da vinha (VITIS): [Aviso n.º 1/2022](#).

# Folha Informativa SRADR

2022-07-20

## Outras Notícias

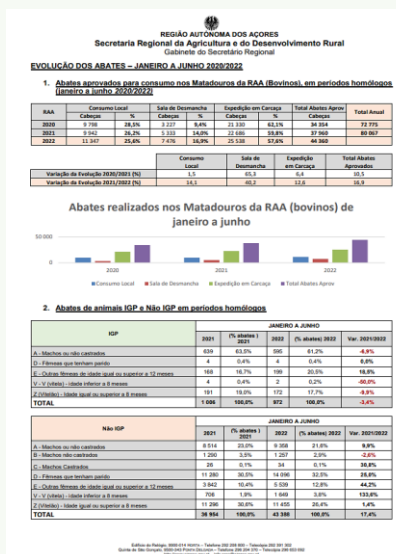
### ❖ Evolução dos Abates de Bovinos – janeiro a junho 2020/2022

A Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural divulgou um folheto informativo sobre a evolução dos abates de bovinos nos matadouros da Região Autónoma dos Açores nos meses de janeiro a junho do triénio 2020-2022.

De janeiro a junho de 2022 foram abatidos e aprovados para consumo 44.360 bovinos, correspondendo a um aumento de 16,9% relativamente ao período homólogo de 2021.

(Consulte o folheto em anexo)

Fonte – Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural



Portugal

## Eventos

### ❖ Lançamento e apresentação da obra “Sustentabilidade dos Olivais em Portugal – Desafios e Respostas” – 21 de julho – Lisboa

No contexto da celebração dos 150 anos do nascimento de Alfredo da Silva, a Fundação Amélia de Mello lançou um vasto programa de atividades com o propósito de olhar para o passado e suscitar temas para o nosso futuro.

A comunidade científica foi desafiada a abordar temas atuais que promovessem o conhecimento e o debate em torno de matérias da maior relevância para a evolução e transformação da economia portuguesa.

Lançou-se o desafio à AGRO-GES para um estudo sobre o tema da sustentabilidade dos olivais em Portugal, abordando os respetivos desafios e respostas a ter em conta. Em resultado desta cooperação a Fundação Amélia de Mello, a Principia Editores, a Agro.Ges e o Instituto Superior de Agronomia tem o prazer de anunciar o Lançamento e apresentação da obra “Sustentabilidade dos Olivais em Portugal – Desafios e Respostas”. O evento terá lugar no próximo dia 21 de Julho, às 10h30, na Associação Industrial Portuguesa, Sala dos Presidentes, Lisboa

Data: Quinta – feira, dia 21 de julho de 2022

Local: Associação Industrial Portuguesa, Sala dos Presidentes, Lisboa

Programa:

Abertura: Manuel Alfredo de Mello (Vice Presidente da Fundação) e Henrique Mota (Principia Editores);

# Folha Informativa SRADR

2022-07-20

Apresentação da obra e debate conduzido por José Diogo de Albuquerque e participação de Francisco Campello (Agro.Ges – autor), Isabel Ribeiro e Eduardo Diniz;  
Encerramento: Francisco Avillez (Agro.Ges).

**Fonte:** Lançamento e apresentação da obra "Sustentabilidade dos Olivais em Portugal - Desafios e Respostas" - 21 de julho - Lisboa - Agroportal



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

❖ Termina no próximo dia **25 de julho** o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **CONSULTA PÚBLICA:**

- ✓ **Título: Importação de alimentos biológicos — lista dos organismos de controlo reconhecidos (correção)**
- ✓ **Sumário:** Os únicos produtos biológicos que podem ser importados para a UE são os que foram certificados como tendo sido produzidos de forma biológica. Considera-se que essa certificação foi efetuada por um grupo de autoridades ou organismos de controlo autorizados da UE ou de países terceiros, constantes de uma lista oficial. A presente iniciativa corrige esta lista.

**Link:** [Importação de alimentos biológicos — lista dos organismos de controlo reconhecidos \(correção\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)